

Boletim nº 034 de 1978
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
10 DE MAIO DE 1978 – QUARTA-FEIRA
BOLETIM SEMANAL Nº 034

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - **LEGISLAÇÃO E NORMAS** - (Sem Alteração)

2ª PARTE – **ENSINO** - (Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS

A - ASSUNTOS DE PESSOAL

1 - MOVIMENTAÇÃO - RECLASSIFICAÇÃO

Reclassifico os seguintes empregados abaixo relacionados: a) OSVALDO FRAGA GUMARÃES, Laboratorista, para o cargo de Médico do HCGGU, a contar do dia 15.03.78. (Proc. Nº 1707/77) b) NICOLA CETRANGOLO, Laboratorista, para o cargo de Médico do HCGGU, a contar do dia 15.03.78. (Proc. nº 1708/77) c) JOSÉ SOARES DA MOTTA, Motorista, para o cargo de Auxiliar de Administração da Vice-Presidência Administrativa, a contar do dia 02.05.78. (Proc. nº 679/78)

2 - MOVIMENTAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO

Designo ELIETE MARIA OLIVEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, para responder pelas funções de Chefe da Seção de Legislação e de Direitos e Deveres, durante as férias de MARIA DA SALETE FELINTO, no período de 01.04 a 01.05.78. (NB nº 267/78, DEPES, de 04 de maio de 1978)

3 - MOVIMENTAÇÃO - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

No requerimento, em que MARIA LUIZA FONTENELLE BARREIRO, Auxiliar de Administração, solicita licença sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, dei o seguinte despacho: "AUTORIZO, A CONTAR DO DIA 15.04.78. (Proc./FEFIERJ/ nº 692/78)."

4 – MOVIMENTAÇÃO – CONTRATO DE TRABALHO – ADMISSÃO DE PROFESSOR

Portaria nº 122, de 25 de abril de 1978 - Admissão a Professor Titular. O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 12, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista a aprovação em Concurso de Provas e Títulos, Homologado pela Resolução nº 105 de 27.12.77 e o que consta do Processo nº 1402/77; RESOLVE: Art. 1º - Admitir, na categoria de Professor Titular, AZOR JOSÉ DE LIMA. Art. 2º - Classificar o Professor Titular AZOR JOSÉ DE LIMA, no Departamento de Medicina Geral e Especializada do Centro de Ciências da Saúde. Art. 3º - A presente Portaria vigora a partir de 1º de abril de 1978.

Portaria nº 123, de 25 de abril de 1978 - Admissão a Professor Titular. O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 12, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista a aprovação em Concurso de Provas e Títulos, Homologado pela Resolução nº 92 de 30.11.77 e o que consta do Processo nº 918/77; RESOLVE: Art. 1º - Admitir, na categoria de Professor Titular, LUIZ BEETHOVEN DANTAS DO AMARAL. Art. 2º - Classificar o Professor Titular LUIZ BEETHOVEN DANTAS DO AMARAL, no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada do Centro de Ciências da Saúde. Art. 3º - A presente Portaria vigora a partir de 1º de abril de 1978.

Portaria nº 124, de 25 de abril de 1978 - Admissão a Professor Titular. O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 12, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista a aprovação em Concurso de Provas e Títulos, Homologado pela Resolução nº 93 de 30.11.77 e o que consta do Processo nº 443/77; RESOLVE: Art. 1º - Admitir, na categoria de Professor Titular, CARLOS AMÉRICO DE BARROS E VASCONCELLOS GIESTA. Art. 2º - Classificar o Professor Titular CARLOS AMÉRICO DE BARROS E VASCONCELLOS GIESTA, no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada do Centro de Ciências da Saúde. Art. 3º - A presente Portaria vigora a partir de 1º de abril de 1978.

Portaria nº 125, de 25 de abril de 1978 - Admissão a Professor Titular. O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 12, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista a aprovação em Concurso de Provas e Títulos, Homologado pela Resolução nº 95 de 30.11.77 e o que consta do Processo nº 590/77; RESOLVE: Art. 1º - Admitir, na categoria de Professor Titular, HELION PÓVOA FILHO. Art. 2º - Classificar o Professor Titular HELION PÓVOA FILHO, no Departamento de Patologia e Disciplinas Auxiliares do Centro de Ciências da Saúde. Art. 3º - A presente Portaria vigora a partir de 1º de abril de 1978.

5 – MOVIMENTAÇÃO – EMPREGADO À DISPOSIÇÃO

Portaria nº 134, de 09 de maio de 1978 - Professor à disposição. O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 12, do Estatuto da FEFIERJ, e considerando haverem cessado os motivos de permanência do referido professor à disposição da Presidência. (Portaria nº 200 B – 30.06.77); RESOLVE: Art. 1º - Colocar à disposição da Vice-Presidência de Desenvolvimento e Assuntos Comunitários, VICENTE MARQUES DE SOUZA NETO, Professor Assistente do Centro de Artes. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º de maio de 1978.

6 – MOVIMENTAÇÃO – RECONDUÇÃO

Portaria nº 135, de 09 de maio de 1978 - Recondução de Professor. O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 12, do Estatuto da FEFIERJ, e considerando haverem cessado os motivos de permanência do referido professor à disposição da Presidência. (Portaria nº 033-A - de 27.02.76); RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir LUIZ GONZAGA DE ABREU JORGE, Professor Adjunto, que se encontrava à disposição desta Presidência, ao Curso Básico. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º de maio de 1978.

7 – MOVIMENTAÇÃO – LICENÇA REMUNERADA

Portaria nº 128, de 02 de maio de 1978. Licença remunerada a Auxiliar de Ensino. O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 14, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista o que consta do Processo nº 357/78; RESOLVE: Art. 1º - Conceder licença remunerada a Auxiliar de Ensino LUIZA MUNIZ DA COSTA VARGENS, para fazer o Curso de Mestrado em Enfermagem da Escola ANA NÉRI, na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Art. 2º - A auxiliar de Ensino deverá, semestralmente, apresentar relatório de seus trabalhos ao Diretor da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão. Art. 3º - A licença ora concedida, será no período de 12 de março a 31 de dezembro de 1978.

8 – PENSÃO ALIMENTÍCIA.

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. OFÍCIO Nº 4070 JR/78 (NUNC) Em 19 de abril de 1978. Do Juiz da 1ª Vara de Família da Cidade do Rio de Janeiro. Ao Ilmo. Sr. Diretor da Escola de Teatro da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro. Solicito de V. Sa. as necessárias providências no sentido de determinar que a partir do corrente mês seja descontada a quantia correspondente a um salário mínimo e meio dos rendimentos auferidos pelo Senhor ISMAEL DE BARROS MELLO, quantia esta que deverá ser paga a senhora IZADORA ZALUSKI DE BARROS MELLO, atualmente IZADORA ZALUSKI, à título de alimentos. SAUDAÇÕES. Haroldo Carlos de Oliveira, Juiz de Direito

9 – PORTARIA – TORNA SEM EFEITO

Portaria nº 132, de 05 de maio de 1978. Torna sem efeito Portaria. O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 41, item 12, do Estatuto da FEFIERJ, e tendo em vista a existência de incorreções de origem. RESOLVE: Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 096 de 06 de abril de 1978

10 – MOVIMENTAÇÃO – EMPREGADO À DISPOSIÇÃO – DISPENSA

Por terem cessado os motivos pelos quais colocaram MANOEL AMORIM EIRAS, Artífice, à disposição da Vice-Presidência de Desenvolvimento e Assuntos Comunitários, este retorna ao Departamento de Administração para o desempenho de suas funções. (Of./VICOM/nº 009/78).

11 – MOVIMENTAÇÃO – DISPENSA

Outorgo a dispensa de LUIZ ALBERTO CARVALHO SENNA, Auxiliar de Administração de responsável nela Secretaria Escolar do Curso de Enfermagem, conforme Portaria nº 013, de 26.07.77. (Proc./FEFIERJ/nº 676/78)

12 - MOVIMENTAÇÃO - DESIGNAÇÃO

Outorgo a designação dos seguintes empregados abaixo relacionados: a) LUIZ ALBERTO CARVALHO SENNA, Auxiliar de Administração, para o Emprego de Confiança de Secretário Escolar do Curso de Enfermagem. (Proc./FEFIERJ/nº 676/78). b) DULCE MARIA DOS SANTOS NEVES, Assistente Administrativo, para substituir LUIZ ALBERTO CARVALHO SENNA, Secretário Escolar do Curso de Enfermagem, em virtude de férias regulamentares do mesmo, no período de 02.05 a 31.05.78. (Proc. FEFIERJ/nº 676/78)

13 - MOVIMENTAÇÃO - CONTRATO DE TRABALHO - ADMISSÃO

Admito e classifico, por terem assinado Contrato de Trabalho: a) Em 02.05.78 1) GERMANO AFFONSO, EDINALDO DE SOUZA FRAGA, FRANCISCO DE SOUZA NEIVA JUNIOR e ARLINDO ALVES PINHEIRO, para os empregos de motoristas, sendo classificados no Departamento de Administração. 2) MONICA FIGUEIREDO

NASCIMENTO, para o emprego de Auxiliar de Administração, sendo classificada no Centro de Artes. b) Em 03.05.78 MARIA DO CARMO DE JESUS INOCÊNCIO, para o emprego de Enfermeira, sendo classificada na Divisão de Enfermagem. c) Em 05.05.78 IDERVAL CANTARELA, para o emprego de Artífice, sendo classificado no Curso Básico. d) Em 08.05.78 CENYRA VIEIRA FERNANDES, para o emprego de confiança de Diretora da Divisão de Graduação e Pós-Graduação, sendo classificada na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão. (NB, nº 279/78, DEPE, de 09 de maio de 1978)

14 - ADMISSÃO - AUTORIZAÇÃO

Autorizo o processamento para as seguintes admissões: a) GERMANO AFFONSO, Proc. 523/78 b) EDINALDO DE SOUZA FRAGA, Proc. 525/78 c) FRANCISCO DE SOUZA NEIVA JUNIOR, Proc. 522/78 d) ARLINDO ALVES PINHEIRO, Proc. 526/78 e) MÔNICA FIGUEIREDO NASCIMENTO, Proc. 497/78 f) MARIA DO CARMO DE JESUS INOCÊNCIO, Proc. 478/78 g) IDERVAL CANTARELA, Proc. 464/78 h) CENYRA VIEIRA FERNANDES, Proc. 587/78 i) MARIA ELISA VIDAL MENEZES, Proc. 678/78 j) HAMILTON FARIAS DA SILVA, 1725/77.

15 - ABONO DE FÉRIAS - CONCESSÃO

No requerimento, em que ALMERINDA TEIXEIRA VENÂNCIO, Auxiliar de Administração, solicita concessão de Abono de Férias, referente ao Período de 1977/78, dei o seguinte despacho: "CONCEDO, DEVENDO, NO ENTANTO, AGUARDAR DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA O PAGAMENTO". (Proc./FEFIERJ/nº 623/78)

16 - MOVIMENTAÇÃO - AFASTAMENTO DO PAÍS - PRORROGAÇÃO

O Exmº. Sr. Ministro da Educação e Cultura, no uso da delegação de competência, que lhe foi conferida pelo Decreto nº 74.143, de 04.06.74, prorroga o afastamento, do país, do Professor ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES, no período de 01.01.78 a 01.01.79, com a finalidade de prosseguir o Curso de Doutorado, na área de Química, na República Federal da Alemanha. (D.O, de 27.04.78)

17 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIMENTO

Nos requerimentos, em que os empregados abaixo relacionados solicitam Adicional de Insalubridade, de grau máximo, dei o seguinte despacho: "INDEFIRO, Em FACE DAS INFORMAÇÕES". a) GUILHERME DE CAMPOS MARTINS, Professor Assistente do Curso de Medicina. (Proc./FEFIERJ/nº 641/78). b) ANTONIO MONTEIRO DA SILVA CHIBANTE, Auxiliar de Ensino, do Curso de Medicina. (Proc./FEFIERJ/nº 645/78). c) SERGIO DE FIGUEIREDO, Professor Assistente do Curso de Medicina. (Proc./FEFIERJ/nº 642/78). d) ANTONIO JOSÉ PEREIRA REGO, Professor Assistente do Curso de Medicina. (Proc./FEFIERJ/nº 643/78). e) SERGIO RICARDO NETO DE REZENDE, Auxiliar de Ensino do Curso de Medicina. (Proc./FEFIERJ/nº 644/78)

18 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIMENTO - REPUBLICAÇÃO

Nos requerimentos, em que os empregados abaixo relacionados solicitam Adicional de Insalubridade, de grau máximo, dei o seguinte despacho: "INDEFERIDO, Em FACE DAS INFORMAÇÕES". a) TEREZINHA MARIA GOMES PEREIRA, Auxiliar de Serviços Médicos do HCGGU. (Proc. nº 1135/77). b) MANUEL JOAQUIM DA SILVA, Serviçal do HCGGU. (Proc. nº 1134/77). Republicado por ter saído com incorreção no Boletim Semanal nº 33, item 5, de 08.05.78.

19 - INCENTIVO FUNCIONAL - CONCESSÃO

a) Concedo o Incentivo Funcional nº II a JOÃO JOSÉ BUARQUE DE LIMA, Professor Assistente, a contar do dia 01.05.78. (Proc./FEFIERJ nº 476/78). Republicado por ter saído com incorreção no Boletim Semanal nº 33, item 6, de 08.05.78. b) Nos requerimentos, em que os Professores abaixo relacionados solicitam concessão de Incentivos Funcionais nº VI dei o seguinte despacho: "CONCEDO, A PARTIR DE 01.05.78". 1) MOEMA RENART DE BRITO, Professora Adjunto, do Centro de Artes. (Proc. nº 577/78). 2) ITALO VIVIANI MATTOSO, Professor Titular, do Curso Básico. (Proc. nº 1229/77). 3) FRANCISCO ALCÂNTARA GOMES FILHO, Professor Titular, do Curso Básico. (Proc. nº 1226/77). 4) ARIIVALDO VULCANO, Professor Titular, do Curso Básico. (Proc. nº 1218/77)

B - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

20 - CADASTRO DE FORNECEDORES

Seja inscrito no Cadastro de Habilitação de firmas, para fornecimento de Material de Expediente e Tipografia, de acordo com o Artigo 128 do Decreto-Lei nº 200/67 - TIPOTÉCNICA ARTES GRÁFICAS LTDA. (Proc. nº 422/78)

C - ASSUNTOS FINANCEIROS

21 - REPRESENTAÇÃO EM COMISSÃO - DESIGNAÇÃO

Designo os servidores KLEBER VASCONCELLOS, Contador, e JURGLEIDE RODRIGUES, Técnica em Contabilidade, como representantes desta Federação, respectivamente, nas Comissões de Contabilidade e de

Administração Financeira, de que trata a Portaria IGF/MEC nº 07, de 07.04.78, publicada no Diário Oficial de 26.04.78. A Comissão de Contabilidade se reunirá na Fundação Universitária de Viçosa, nos dias 9 e 10, e a de Administração Financeira, nos dias 16 e 17 na Fundação Universitária de Ouro Preto, e nos dias 30 e 31 na Fundação Universitária de Viçosa, tudo do corrente mês.

Republicado por ter saído com incorreção no Boletim Semanal nº 33, de 08.05.78.

D - ASSUNTOS GERAIS - (Sem Alteração)

4ª PARTE - **DISCIPLINA E JUSTIÇA** - (Sem Alteração)

5ª PARTE – **NOTICIÁRIO** - (Sem Alteração)